LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO 23 02 2016
Secretário
Segundo Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete do Vereador **Júlio Cézar Medeiros Lima**

INDICAÇÃO Nº 127/2016

Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita Jucá

Prefeita de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita Jucá** que seja atendida a seguinte Indicação:

"REITERO INDICAÇÃO ANTERIOR SOLICITANDO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA EXECUTE COM A MÁXIMA URGÊNCIA, A CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS COM RAMPA DE ACESSO A CADEIRANTE NAS PARADAS DE ÔNIBUS EXISTENTE NO BAIRRO PÉROLA".

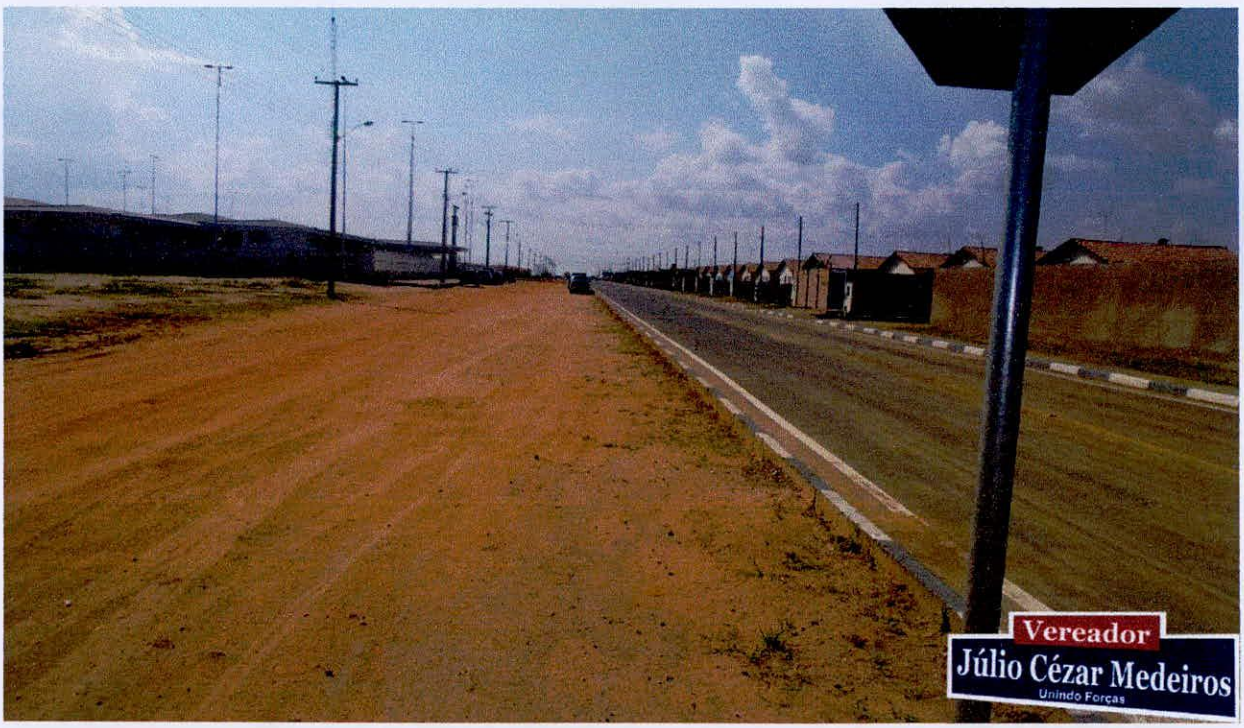

Justificativa:- Tal indicação se faz necessário, pois sabemos que um abrigo tem muita importância para quem utiliza o transporte coletivo, Com a falta de abrigos quem sofre são os moradores. No período de calor as pessoas são expostas diariamente ao sol e frequentemente a chuvas, é preciso dar maior atenção aos moradores do entorno que necessitam dos transportes coletivos. Diante do exposto solicito da **Prefeitura Municipal de Boa Vista** uma resposta imediata para o atendimento a essa indicação.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista-RR, 16 de Fevereiro de 2016.

Júlio Cézar Medeiros Lima
Vereador – PMDB

Providenciado Através Ofício
Nº 031 de 23/02 de 2016

RECEBIDO NA SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 16/02/2016
ASSINATURA